



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.632 DE 30 DE JULHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 564.635,05 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco Reais e cinco centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.01 – Gestão do SUS			
10.122.0002.2010 – Manutenção do Serviço de Saúde			
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis - PC	152	01.310.0000	210,00
01.07.02 – Atenção Básica			
10.301.0004.2011 – Manut Equipe Saúde da Família			
3.1.90.11.00 – Venc Vantagens Fixas Pessoal Civil	611	05.300.0041	61.574,65
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	612	05.300.0041	41.186,75
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	613	05.300.0041	8.930,99
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	614	05.300.0041	6.600,00
10.301.0004.2012 – Manutenção da Saúde Bucal			
3.1.90.11.00 – Venc Vantagens Fixas Pessoal Civil	615	05.300.0041	43.108,91
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	616	05.300.0041	9.976,79
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	617	05.300.0041	1.881,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	618	05.300.0041	1.350,00
10.301.0004.2013 – Manutenção da Atenção Básica			
3.1.90.11.00 – Venc Vantagens Fixas Pessoal Civil	619	05.300.0041	9.475,86
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	620	05.300.0041	50.069,47
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	621	05.300.0041	15.534,85
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	622	05.300.0041	7.650,00
10.301.0004.2024 – Manut da Saúde Mental			
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	227	01.310.0000	1.050,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	575	01.310.0000	1.350,00
01.08.00 – Depto de Educação			
01.08.01 – Depto de Educação			
12.361.0005.2002 – Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	661	05.200.0008	295.685,78
01.11.00 – Depto Mun de Transportes			
01.11.01 – Depto Mun de Transportes			
26.782.0002.2001 – Manutenção do Depto			
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	420	01.110.0000	4.000,00
01.15.00 – Depto Municipal de Serviços			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.15.01 – Depto Municipal de Serviços

26.782.0002.2001 – Manutenção do Departamento

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 516 01.110.0000 5.000,00

Total da Suplementação 564.635,05

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pela:

a) Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor
01.07.00 – Fundo Municipal de Saúde			
01.07.01 – Gestão do SUS			
10.122.0002.2010 – Manutenção do Serviço de Saúde			
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	151	01.310.0000	210,00
10.301.0004.2024 – Manut da Saúde Mental			
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	219	01.310.0000	1.050,00
01.07.02 – Atenção Básica			
10.301.0004.2013 – Manutenção da Atenção Básica			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	201	01.310.0000	1.350,00
01.08.00 – Depto Municipal de Educação			
01.08.07 – Transporte Escolar			
12.361.0005.2015 – Manutenção do Transporte			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	357	05.200.0008	295.685,78
01.11.00 – Depto Mun de Transportes			
01.11.01 – Depto Mun de Transportes			
26.782.0002.2001 – Manutenção do Depto			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	421	01.110.0000	4.000,00
01.15.00 – Depto Municipal de Serviços			
01.15.01 – Depto Municipal de Serviços			
26.782.0002.2001 – Manutenção do Departamento			
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	518	01.110.0000	5.000,00
Total da Anulação			307.295,78

Pelo Excesso de Arrecadação referente ao Repasse Fundo a Fundo apurado na ficha de Receita 288 – incremento Pab Fundo a Fundo no valor de 257.339,27 (duzentos e cinquenta e sete, trezentos e trinta e nove Reais e vinte e sete centavos). Conta 20.685-7 – Saúde Fundo a Fundo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 30 de julho de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br